



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

ALVARÁ Nº 02/2013

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado ROSA DE SARON – CASA DE REPOUSO
Sito na RUA PROFESSOR RUI LUÍS GOMES, Nº 5 – BAIRRO DAS MAROITAS
Freguesia de S. JOÃO DA TALHA
Concelho de LOURES
Distrito de LISBOA
Propriedade de ROSA DE SARON – CASA DE REPOUSO, LDA

As atividades e respetiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Atividade: ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

Lotação máxima: 16 (Dezasseis) UTENTES

Lisboa, 4 de dezembro de 2013

A Diretora do Centro Distrital de Lisboa

Susana Martins Branco
Diretora do Centro Distrital de Lisboa